



SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extrato) n.º 2605/2020

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para cinco postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, nas áreas de cabouqueiro, pedreiro e varejador.

Em cumprimento do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, de 30 de outubro de 2019, se encontram abertos por um período de 15 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, procedimentos concursais comuns para recrutamento e preenchimento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, dos seguintes postos de trabalho, previstos no mapa de pessoal destes SMAS, aprovado pela Assembleia Municipal de Vila Franca de Xira, de 22/11/2018, sob proposta da Câmara Municipal, de 29/10/2018, e aprovado em reunião do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de 17/10/2018.

Referência A — Dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Área de Cabouqueiro;

Referência B — Dois postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Área de Pedreiro;

Referência C — Um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, Área de Varejador.

1 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A — Funções de assistente operacional, constantes no mapa anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º, bem como, assegurar a manutenção das condutas adutoras, dos reservatórios e das redes de distribuição, assegurar a execução de obras por administração direta, assegurar a construção dos ramais de ligação de água, assegurar a manutenção e limpeza das ferramentas e equipamentos inerentes à atividade do setor.

Referência B — Funções de assistente operacional, constantes no mapa anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º, bem como, de assegurar a execução de todas as obras de manutenção das redes de drenagem de águas residuais, efetuar trabalhos de conservação e reparação de coletores de águas residuais, assegurar a execução de obras por administração direta, promover a construção e reabilitação das redes de drenagem de águas residuais e assegurar a construção dos ramais de ligação à rede de drenagem de águas residuais.

Referência C — Funções de assistente operacional, constantes no mapa anexo à LTFP, referido no n.º 2, do artigo 88.º, bem como, executar as tarefas de limpeza e desobstrução das redes de drenagem de águas residuais, efetuar serviço de limpeza de fossas sépticas, assegurar a manutenção e limpeza das ferramentas e equipamentos inerentes à atividade do setor.

2 — Nível habilitacional exigido:

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 34.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º ambos da LTFP, correspondente ao Grau 1 de complexidade funcional, que corresponde à carreira de assistente operacional, sendo exigida a titularidade de escolaridade obrigatória.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, informa-se que a publicação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt e no sítio da internet destes Serviços Municipalizados, em www.smas-vfxira.pt, Recursos Humanos-Procedimentos Concurais.

22 de janeiro de 2020. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António da Silva de Oliveira*.

312961818